



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.195

DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

10 SET 2020

Edição EXTRA

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A
PEDIDO, DO CARGO DE
PSICOLOGO"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **Elaine Alves dos Santos – RE 16.793**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 10/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ELAINE ALVES DOS SANTOS – RE 16.793**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.403.493-6, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 30 de Setembro 2020

Sen. Elaine Dias dos Santos RE. 36793 solicito
 exoneração do meu cargo efetivo no ato de
 hoje por motivos particulares.

Ass. Elaine Dias

fone. 994138260

4489-2791